



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 01.612.807/0001/48
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**RESOLUÇÃO Nº 05/2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
NONATO-PI, PROMULGAÇÃO Nº 05/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a atualização do valor da diária dos servidores da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas no art. 31, II, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato e art. 19, VI, alínea j, do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

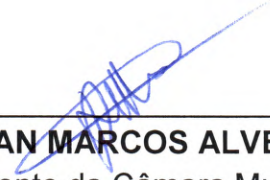
Art. 1º - Fixa o valor da diária dos servidores da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, conforme especificado abaixo:

Valor da Diária R\$ 342,88

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Vereador RIAN MARCOS ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal